

FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE
ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS,
REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.

CNPJ: 21.441.766/0001-81

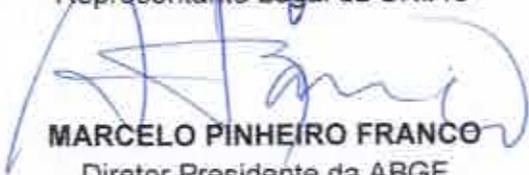
Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na sede da AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, reuniram-se para a **Segunda Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA – FGIE**, a **UNIÃO**, por intermédio de seu Representante Legal, o Doutor **LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY**, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria nº 811, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2015; e a **AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A - ABGF**, empresa pública, vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.909.518/0001-45, ora representada pelo seu Diretor Presidente, o Senhor **MARCELO PINHEIRO FRANCO**. A Assembleia foi realizada em primeira convocação, dispensada a publicação de Edital de Convocação por estarem presentes todos os cotistas, detentores da integralidade do patrimônio do fundo. O Diretor Presidente da ABGF então assumiu a presidência da Assembleia, convidou a mim, **WAGNER EFREM DE SOUZA**, para secretariá-la e, dando início aos trabalhos, apresentou a seguinte Ordem do Dia: **1. Aprovação das contas do FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE, do exercício de 2015.**

Iniciados os trabalhos, o representante da União, em razão da falta de instrução do voto, solicitou o adiamento da Assembleia, "sine die".

Assim, o representante da União e o representante da ABGF deliberaram pelo adiamento de Assembleia, na forma proposta.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às quinze horas e trinta minutos. Para fins legais de direito, lavrei a presente ata, em quatro vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos cotistas e por mim.


LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY
Representante Legal da UNIÃO


MARCELO PINHEIRO FRANCO
Diretor Presidente da ABGF


WAGNER EFREM DE SOUZA
Secretário